



PORTARIA Nº 0112/2017

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014, Decreto 301 de 29/01/2015, e o Ofício nº 0477/2017/PGE que dispõe sobre Cumprimento de Ordem Judicial, sob Autos nº 0006944-91.2010.8.16.0019 da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ponta Grossa,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0488/2009 que aplicou, com fulcro nos Artigos e Incisos: 291, III; 293, III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, no período de 10 (dez) dias, a partir de 04/12/2009 a 13/12/2009, a penalidade de suspensão disciplinar à servidora **Cássia Yoshie Shishido**, RG nº 3.945.113-1, Farmacêutico, da Equipe Regional da 3ª Regional de Saúde, sede em Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 08 de março de 2017.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral